



Apostilas, simulados, e-books e muito conteúdo atualizado e **100% gratuito!**  
Acesse agora: <http://bit.ly/grangratico>



**You Tube**

Inscreva-se em nosso canal, fique por dentro de tudo sobre concursos em todo o país e assista a muitos aulas incríveis! [youtube.com/grancursosstv](https://www.youtube.com/grancursosstv)



**ESTUDE ONDE VOCÊ QUISER!**

- Mais de **50.000** videoaulas sob demanda;
- **7.500** cursos por pacote, por matéria ou extensivos;
- Mais de **260.000** questões no banco de dados;
- Tradição de aprovação **em todo** o Brasil.

#### DIFERENCIAIS EXCLUSIVOS:

- “Espaço do aluno” (moderno e prático);
- Material de apoio em PDF;
- Audioaulas para *download*;
- Acesso a um banco com + de 240.000 questões;
- Simulados online corrigidos em tempo real;
- *Ranking* de notas;
- Indicadores sobre a sua preparação;
- Monitor de desempenho;
- Recursos para anotações;
- Certificação gratuita;
- Compatível com iOS, Android e Windows Phone;
- Parcelamento em até 12x sem juros.

**GRAN CURSOS**  
**ONLINE**  
[www.grancursosonline.com.br](http://www.grancursosonline.com.br)

**4007.2501**  
Capitais e regiões metropolitanas  
(valor de uma ligação local)

**0800-607-2500**  
Demais localidades

**Assinatura ILIMITADA**  
Ideal para você começar agora mesmo!

**MUDE A SUA VIDA COM APENAS R\$ 5/DIA!**

Com 5 Reais você pode até comprar:



Uma barra de chocolate



Um café expresso tamanho pequeno



Um *milk-shake* simples



Um sanduíche simples

**MAS, COM ESSE VALOR, VOCÊ PODE MUDAR A SUA VIDA! BASTA ESTUDAR COM A NOSSA ASSINATURA ILIMITADA!**

- Acesso a mais de 7.500 cursos online, incluindo os que são lançados diariamente.
- Troca e inclusão de cursos a qualquer momento e quantas vezes quiser.
- Mais de 50.000 videoaulas atualizadas.
- Ferramenta de estudos personalizada.
- Material de apoio em PDF.
- Audioaulas para *download*.
- Banco de Simulados com + de 260.000 questões.
- Fórum de dúvidas.
- Pagamento recorrente mensal no cartão de crédito: não compromete limite.
- Garantia de Satisfação ou seu dinheiro de volta\*.

(\* ) A solicitação deve ser feita em até 30 (trinta) dias após a compra.

**GRAN CURSOS**  
**ONLINE**  
[www.grancursosonline.com.br](http://www.grancursosonline.com.br)



Contatos para vendas no WhatsApp:  
(61) 99933-9600 | (61) 99652-4817  
No horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira

**TST**  
Tribunal Superior do Trabalho



**NO ALVO: 10 DICAS PARA A SUA PROVA**

**CARGO: TJAA** | Técnico Judiciário  
Área Administrativa

**GRAN CURSOS**  
**ONLINE**  
[www.grancursosonline.com.br](http://www.grancursosonline.com.br)

**DICA 1****Gramática – Prof. Elias Santana**

Não se esqueça de que o verbo sempre estabelece a concordância com o sujeito (e a banca FCC explora excessivamente o sujeito posposto). Não procure o sujeito apenas antes do verbo! Vale a pena também mencionar que a voz passiva possui uma estrutura: ser+particípio (análitica) e verbo-se (sintética). Caso não haja essa estrutura, não será voz passiva! Esse deve ser seu primeiro critério para eliminar as alternativas improváveis!

**DICA 2****Texto – Prof. Diogo Alves**

Querido(a) concurseiro(a), sugiro que vocês se atentem às ideias que estão no início do texto, pois as questões cujas linhas não são indicadas pelo examinador saem de lá. Cuidado também com a extrapolação de texto, ou seja, a FCC inventa informações que não estão presentes no texto.

**DICA 3****Orçamento Público – Prof. José Wesley**

As autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento são denominadas créditos adicionais e terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que foram abertas, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos créditos adicionais especiais e extraordinários.

**DICA 4****Raciocínio Lógico – Prof. Luis Telles**

Você sabia que a negação do TODO nunca pode ser NENHUM? Isso mesmo! Para “negar” uma frase com “Todo” basta “furar” a informação. Por exemplo, a negação de “Todo animal tem 4 patas” poderá ser: “Algum animal não tem quatro patas”. Cuidado! A FCC adora negação do “Todo”.

**DICA 5****Direitos das Pessoas com Deficiência  
Prof. Carlinhos Costa**

A pessoa com deficiência é apenas uma pessoa como outra qualquer. Ao analisar suas questões, compare os direitos da PcD com os seus direitos e acrescente a perspectiva das ações afirmativas que nascem para garantir os direitos que outrora não foram respeitados. Em regra, é dever do poder público garantir o respeito aos direitos da PcD, mas todos devem comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da PcD.

**DICA 6****Regimento Interno – Prof. Ivan Lucas**

Na classe de Resolução Administrativa, enquadram-se as regulamentações sobre pessoal (magistrados e servidores), organização e administração dos órgãos da Justiça do Trabalho, funcionamento e atribuições das unidades do Tribunal e de seus servidores, e, na classe de Resolução, as deliberações referentes à aprovação de Instrução Normativa, Súmulas e Precedentes Normativos.

**DICA 7****Direito Administrativo  
Prof.ª Suzele Veloso**

São atos administrativos indelegáveis: a edição de atos normativos, a decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva.

**DICA 8****Noções de Direito Constitucional  
Prof. Aragonê Fernandes**

A competência da Justiça do Trabalho para julgar as ações decorrentes das relações de trabalho não abrange os casos envolvendo servidores com vínculo estatutário nem os contratados excepcionalmente para atender necessidade temporária.

**DICAS 9 e 10****Direito do Trabalho  
Prof. Leandro Alencar**

Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada (art. 4º da CLT).

**Direito Processual do Trabalho  
Prof. Leandro Alencar**

Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora (art. 899 da CLT).

**DICA MOTIVACIONAL  
POR GABRIEL GRANJEIRO**

“



**Futuro(a) servidor(a) do TST,**  
O pontapé inicial para qualquer conquista é o desejo. Quando uma pessoa deseja intensamente algo, vai transformando a realidade ao seu redor, direcionando-a rumo à concretização desse desejo.

É verdade: a mente tem o extraordinário poder de fabricar realidades. Mas lembre-se de que ela não consegue fazer isso sozinha. Quem quer muito algo precisa agir e se fazer merecedor do objeto de desejo. Nos minutos que antecedem a prova, reacenda sua paixão e mentalize a sua conquista. Isso servirá de motivação para que você dê o seu melhor na prova que está prestes a começar.

**BOA PROVA E GRAN SUCESSO!***Gabriel Granjeiro*

”

**Resumão da Reforma Trabalhista**

Prof.ª Fernanda Rocha

A reforma trabalhista (Lei n.13.467/2017) alterou a estrutura do direito do trabalho, em especial, quanto à sistemática de aplicação da norma mais favorável ao trabalhador. Agora prevalecerá o negociado sobre o legislado, conforme previsão da nova redação do artigo 620 da CLT. As normas referentes à duração do trabalho não mais serão consideradas como regra de saúde e segurança do trabalho para fins de negociação. A reforma cria, ainda, a possibilidade de o empregado que recebe remuneração superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios previdenciários do regime geral e possui diploma de nível superior negociar livremente, nas hipóteses previstas do artigo 611-A, independentemente de assistência sindical de forma individual. Quanto ao direito processual, a reforma traz o ônus de pagamento de custas e honorários advocatícios ao empregado, independentemente deste ser beneficiário da justiça gratuita, bem como o pagamento da perícia caso seja sucumbente. Boa prova!